mento vigente, conforme extrato de reserva com transferência às fls. 189, em nome do Sr. ZAQUIE WUOWEY TARTUCE, inscrito no C.P.F./M.F. 005.523.728-20, correspondente ao valor da avaliação administrativa do imóvel, declarado de utilidade pública, necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Arthur Alvim", a ser depositado, como oferta, na respectiva ação de desapropriação.

2006-0.107.263-0 - DESAP. Depósito de oferta para desapropriação de imóvel necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Arthur Alvim". Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente do laudo de avaliação administrativa de fls. 42/60, das manifestações da Sra. Diretora Substituta de DESAP, de fls. 76, da DTC desta Procuradoria Geral, de fls. 78/79, à luz do disposto no Dec. 46.888/06 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 2/06-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE, no valor de R$59.154,65, onerando a dotação 22.10.15.451.0182.5.175.4.4.90.61.00.00.5.1 do orçamento vigente, conforme extrato de reserva com transferência às fls. 70, em nome da Sra. MARIA ELIANA TARTUCE SILVA, inscrita no C.P.F./M.F. 027.114.926-48, correspondente ao valor da avaliação administrativa do imóvel, declarado de utilidade pública, necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Arthur Alvim", a ser depositado, como oferta, na respectiva ação de desapropriação.

2006-0.107.275-4 - DESAP. Depósito de oferta para desapropriação de imóvel necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Arthur Alvim". Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente do laudo de avaliação administrativa de fls. 93/185, das manifestações da Sra. Diretora Substituta de DESAP, de fls. 201, da DTC desta Procuradoria Geral, de fls. 203/204, à luz do disposto no Dec. 46.888/06 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 2/06-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE, no valor de R$797.829,35, onerando a dotação 22.10.15.451.0182.5.175.4.4.90.61.00.00.5.1 do orçamento vigente, conforme extrato de reserva com transferência às fls. 195, em nome do Sr. EDMUNDO PEDRO NAHAS, inscrito no C.P.F./M.F. 001.640.388-68, correspondente ao valor da avaliação administrativa do imóvel, declarado de utilidade pública, necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Arthur Alvim", a ser depositado, como oferta, na respectiva ação de desapropriação.

2006-0.114.425-9 - DESAP. Depósito de oferta para desapropriação de imóvel necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Arthur Alvim". Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente do laudo de avaliação administrativa de fls. 42/60, das manifestações da Sra. Diretora Substituta de DESAP, de fls. 76, da DTC desta Procuradoria Geral, de fls. 78/79, à luz do disposto no Dec. 46.888/06 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 2/06-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE, no valor de R$121.180,76, onerando a dotação 22.10.15.451.0182.5.175.4.4.90.61.00.00.5.1 do orçamento vigente, conforme extrato de reserva com transferência às fls. 70, em nome do Sr. ANTONIO BELMONTE, inscrito no C.P.F./M.F. 230.456.128-49, correspondente ao valor da avaliação administrativa do imóvel, declarado de utilidade pública, necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Arthur Alvim", a ser depositado, como oferta, na respectiva ação de desapropriação.

2006-0.114.440-2 - DESAP. Depósito de oferta para desapropriação de imóvel necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Artur Alvim". Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente do laudo de avaliação administrativa de fls. 41/58, das manifestações da Sra. Diretora Substituta de DESAP, de fls. 72, da DTC desta Procuradoria Geral, de fls. 74, à luz do disposto no Dec. 46.888/06 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 2/06-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE, no valor de R$66.993,79, onerando a dotação 22.10.15.451.0182.5.175.4.4.90.61.00.00.5.1 do orçamento vigente, conforme extrato de reserva com transferência às fls. 66, em nome do Sr. SIDNEY CANO DE FARIAS e outro, inscrito no C.P.F./M.F. 073.869.598-00, correspondente ao valor da avaliação administrativa do imóvel, declarado de utilidade pública, necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Arthur Alvim", a ser depositado, como oferta, na respectiva ação de desapropriação.

2006-0.120.615-7 - DESAP. Depósito de oferta para desapropriação de imóvel necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Artur Alvim". Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente do laudo de avaliação administrativa de fls. 39/56, das manifestações da Sra. Diretora Substituta de DESAP, de fls. 69, da DTC desta Procuradoria Geral, de fls. 71, à luz do disposto no Dec. 46.888/06 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 2/06-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE, no valor de R$149.461,08, onerando a dotação 22.10.15.451.0182.5.175.4.4.90.61.00.00.5.1 do orçamento vigente, conforme extrato de reserva com transferência às fls. 63, em nome do Sr. VANDERLEI ALIOTI, inscrito no C.P.F./M.F. 188.003.518-91, correspondente ao valor da avaliação administrativa do imóvel, declarado de utilidade pública, necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Arthur Alvim", a ser depositado, como oferta, na respectiva ação de desapropriação.

2006-0.120.625-4 - DESAP. Depósito de oferta para desapropriação de imóvel necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Artur Alvim". Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente do laudo de avaliação administrativa de fls. 41/54, das manifestações da Sra. Diretora Substituta de DESAP, de fls. 70, da DTC desta Procuradoria Geral, de fls. 72, à luz do disposto no Dec. 46.888/06 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 2/06-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE, no valor de R$101.607,29, onerando a dotação 22.10.15.451.0182.5.175.4.4.90.61.00.00.5.1 do orçamento vigente, conforme extrato de reserva com transferência às fls. 64, em nome do Sr. TADASHI ITO, inscrito no C.P.F./M.F. 302.278.448-15, correspondente ao valor da avaliação administrativa do imóvel, declarado de utilidade pública, necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Arthur Alvim", a ser depositado, como oferta, na respectiva ação de desapropriação.

2006-0.120.626-2 - DESAP. Depósito de oferta para desapropriação de imóvel necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Artur Alvim". Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente do laudo de avaliação administrativa de fls. 38/51, das manifestações da Sra. Diretora Substituta de DESAP, de fls. 65, da DTC desta Procuradoria Geral, de fls. 67/68, à luz do disposto no Dec. 46.888/06 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 2/06-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE, no valor de R$106.437,43, onerando a dotação 22.10.15.451.0182.5.175.4.4.90.61.00.00.5.1 do orçamento vigente, conforme extrato de reserva com transferência às fls. 59, em nome da Sra. NILFA SOARES RODRIGUES, inscrita no C.P.F./M.F. 001.439.228-31, correspondente ao valor da avaliação administrativa do imóvel, declarado de utilidade pública, necessário à implantação do "Prolongamento da Av. Radial Leste - Trecho Arthur Alvim", a ser depositado, como oferta, na respectiva ação de desapropriação.

2006-0.145.298-0 - JUD. Diligências de Oficiais de Justiça - Pagamento. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestações de JUD-Contabilidade e de JUD.AA, endossada pela Sra. Diretora Substituta de JUD (cf. fls. 621/623), que acolho, e competência estabelecida na Port. 3/05-SNJ-G, com vistas a promover o pagamento de diligências de oficiais de justiça, consoante relação de fls. 613/617, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R$6.081,17, onerando a dotação 2115.02.062.0208.4.817.3.3.90.36.00.00.15.1, do orçamento vigente, com fundamento no art. 40 do Dec. 45.695/05, conforme reserva de fls. 624.

PLANEJAMENTO

Secretário: **Francisco Vidal Luna**

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

DESPACHO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/048/2006

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006,
Considerando as disposições do artigo 258 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, que estabelece que os casos omissos e aqueles que não se enquadrarem nas disposições desta lei, relacionados com parcelamento, uso ou ocupação do solo no Município, serão analisados, por meio de parecer pela Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU,
RESOLVE:
1. O perímetro da zona de uso IQ ZM1/13 passa a ter a seguinte descrição:
IQ ZM1/13
Começa na confluência da Travessa Barbasco com Rua Facheiro, segue pela Rua Facheiro, Rua Gravatá do Campo, Rua Dr. Aiose, Rua Virgínia de Miranda, Rua Vitor José de Castro, Rua Calabura, Rua Almino Afonso, Avenida Pires do Rio, Rua Nova Bassamo, segmento 3-2 (divisa do lote 17 com os lotes 16, 02, 15 e 26 da Quadra 300, do Setor Fiscal 114, da Planta Genérica de Valores e parte da Praça Jequiriçá), segmento 2-1 (Praça Jequiriçá), Avenida Pires do Rio, Rua B. B. Varela, Rua Roque Polidoro, Rua Logina, Rua Leila, Avenida Pires do Rio, Rua Francisco Alarico Bérgamo, Rua Virgínia de Miranda, Avenida Padre Gregório Mafra, Rua Caio Alegre, Rua Flor do Japão, Rua Mapixi, Rua Fita de Moça, Rua Flor de Pelicano, Rua Grama da Praia, Travessa Leandro da Índia, Travessa Barbasco, até o ponto inicial.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/049/2006

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006,
RESOLVE:
Para fins de uso e ocupação do solo, o imóvel à Rua da Juta, 301 com contribuinte nº 025.082.0156-1, integra a zona de uso Z4-020 e o imóvel à Rua da Juta, 303, com contribuintes nº 025.082.0157-1, integra a zona de uso Z2.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/050/2006

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006,
RESOLVE:
Para fins de uso e ocupação do solo, a zona de uso ZLT-02 passa a integrar o Quadro 04 do Livro VI do PRE da Subprefeitura Jaçanã-Tremembé, anexo à Lei nº 13.885/2004, aplicando os parâmetros da zona de uso ZLT-01.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/051/2006

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006,
RESOLVE:
Para fins de uso e ocupação do solo, a atividade "limpeza a seco de veículos" enquadra-se na subcategoria de uso nR2 - Grupo de Atividades: Oficinas - posto de lavagem de veículos.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/052/2006

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006,
RESOLVE:
Para a emissão do Termo de Funcionamento para as edificações regularmente existentes, nos termos do §1º do artigo 217 da Lei nº 13.885, de 24 de agosto de 2004, cuja atividade pretendida seja a mesma daquela anteriormente licenciada através de Certificado de Conclusão ou Auto de Regularização e hoje são classificadas como uso nR3, nos termos do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, serão aplicadas as disposições do artigo 218 da Lei nº 13.885 de 24 de agosto de 2004, atendidas as demais disposições legais pertinentes.

2006-0.096.504-6; SANDRA FÁTIMA RODRIGUES MARINANGELO; Av. Dr. Arnaldo, 2379; Consulta sobre zoneamento.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/191/2006
Processo Documental.
A CTLU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006, acolhe a informação de folhas 12 e 13, deliberando favoravelmente que o imóvel à Av. Dr. Arnaldo, 2379, contribuinte nº 012.120.0009-9, enquadra-se na zona Centralidade Linear, conforme dispõe o inciso I do §4º do artigo 23 do Livro VIII, anexo à Parte II da Lei nº 13.885/04.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2005-0.067.778-2; JARBAS PENOV; Av. das Nações Unidas, 12.901; Heliponto.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/192/2006
Processo Indeferido.
A CTLU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006, acolhe a informação de folhas 46 a 48, deliberando que o presente não atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo o pedido ser indeferido.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

2004-0.216.778-0; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OS BANDEIRANTES; Av. Brigadeiro Faria Lima, 2179; Heliponto.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/193/2006
Processo Indeferido.
A CTLU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006, deliberou que o presente não atende as disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/138/2002, devendo o pedido ser indeferido.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

SAÚDE

Secretária: **Maria Cristina Faria da Silva Cury**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO
CONVÊNIO

2006-0.122.407-4 - À vista do contido no presente, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Port. 194/06-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração de Convênio desta Pasta com a entidade **Salus Associação para a Saúde - Núcleo Salus Paulista,** CNPJ 71.732.960/0001-94, tendo por foco o desenvolvimento de ações no Centro de Recuperação e Educação Nutricional da Vila Jacuí, com repasses mensais desta Pasta estipulados em R$37.831,20, a onerar a Dotação Orçamentária 18.10.10.301.0322.4101.3390.3900.

2004-0.132.751-1 - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Port. 194/06-SMS.G, **AUTORIZO a Prorrogação do Convênio 20/04,** celebrado com a **ACDEM - Associação Casa do Deficiente de Ermelino Matarazzo,** CNPJ 62.058.475/0001-23, pelo prazo de 02 anos, a contar de 10/08/06, mantidas as demais disposições contidas no feito, onerando-se a Dotação Orçamentária 18.10.10.301.0322.4101.3390.3900.

DOAÇÃO

2006-0.210.442-0 - À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelo art. 1º do Dec. Mun. 40.384/01, e pela competência conferida pela Port. 572/05-SMS.G, **ACEITO** a doação sem encargos, feita por **Corina Arouche de Aquino Cassis,** RG 8785857-5, do bem elencado na declaração de fls. 02, com valor estimado de R$150,00, para integrar o patrimônio da CRS-Centro Oeste.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2006-2-153

SMS/GEAFVIS/PRACA DE ATENDIMENTO
ENDERECO: RUA SANTA ISABEL, 181 - TERREO
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/GEAFVIS/PAC
2004-0.201.032-5 RADIM LATINO AMERICA DIAGNOSTICOS LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 89
2005-0.186.452-7 TECHNES MEDICAL IMP E EXP LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 90
2005-0.247.088-3 DROGARIA PAJUùARA LTDA ME
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 11
2005-0.269.880-9 DROGARIA MENININHA LTDA. EPP
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 10
2005-0.290.948-6 PRATIKA FARMA LTDA EPP
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 68
2006-0.061.233-0 DROGA NOBRE LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 12
2006-0.128.844-7 DROGARIA NOVA RADIAL LTDA-EPP
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 8
2006-0.158.757-6 DROGARIA E PERFUMARIA PEIXOTO LTDA EPP
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 13
2006-0.161.371-2 NU SKIN BRAZIL LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 25
2006-0.164.946-6 HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 23
2006-0.165.391-9 FOTO OTICA PROFISSIONAL LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 7
2006-0.169.295-7 IRMAOS GUIMARAES LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 21
2006-0.170.229-4 DROGARIA E PERFUMARIA MAZUCHI LTDA - ME
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 10
2006-0.172.522-7 IRMAOS GUIMARAES LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 20
2006-0.179.706-6 DROGARIA E PERFUMARIA PRACA OSCAR LTDA EPP
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 13
2006-0.181.062-3 OPTICA SOLNOVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LT
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 12
2006-0.181.084-4 OPTICA SOLNOVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LT
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 12
2006-0.184.695-4 OTICA OPTIKA LTDA ME
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 6
2006-0.184.722-5 IRMAOS GUIMARAES LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 20
2006-0.184.726-8 DROGA PEROLA LTDA ME
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 11
2006-0.185.009-9 MITANI OTICA LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 15
2006-0.185.039-0 MITANI OTICA LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 14
2006-0.185.270-9 MITANI OTICA LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 11
2006-0.185.281-4 MITANI OTICA LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 12
2006-0.185.284-9 MITANI OTICA LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 13
2006-0.185.466-3 FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 8
2006-0.185.483-3 DROGARIA PERI PERI LTDA ME
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 14
2006-0.185.492-2 COMERCIAL SURIMPEX LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 12
2006-0.185.661-5 DROGARIA E PERFUMARIA ITAI LTDA ME
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 14
2006-0.185.663-1 FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 8
2006-0.185.915-0 FARMACIAS PATRIOTAS LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 9
2006-0.185.958-4 DROGARIA SAO CARLOS DO JACANA LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 13
2006-0.188.004-4 FERREIRA BENTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 6
2006-0.188.008-7 FERREIRA BENTES COM DE MEDICAMENTOS LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 6
2006-0.188.026-5 FERREIRA BENTES COM.DE MED.LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 6
2006-0.188.063-0 FERREIRA BENTES COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 6
2006-0.194.177-9 IRMfiOS GUIMARAES LTDA
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 21
2006-0.195.275-4 DROGARIA VERBO DIVINO LTDA ME
DEFERIDO
CONFORME FOLHA N 11

COORD. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO
DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

2006-0.210.370-0 - À vista do constante deste processo, **AUTORIZO** o pagamento de ajuda de custo referente ao mês de agosto/2006 aos Agentes de Prevenção de DST/AIDS, no valor de R$48.032,00, relativamente às ações constantes no documento "Política de Financiamento das Ações HIV/AIDS e outras DST" - Transferência Fundo a Fundo, na norma de incentivo, para o ano de 2006, onerando-se a Dotação Orçamentária 18.10.10.301.0322.4120.3390.3600.

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

PORTARIA nº 040/ CRS-SUDESTE-/2006

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE - SUDESTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 201 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterada pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,
RESOLVE:
I - Constituir Comissão de Averiguação Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado, para apurar os fatos noticiados no PA n° 2006-0.157.096-7, apresentando em 20 (vinte) dias o relatório conclusivo, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 43.233/03:
Presidente: Maria Nieves Monterroso Felix RF nº 548.471.5.01
Secretária: Rubens Nunes Junior RF nº 305.580.9.01
Comissária:Regina Fernandes Camargo RF n°521.546.3.01
A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, encerrando-se automaticamente quando da conclusão da averiguação.
II - Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 041/ CRS-SUDESTE-/2006

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE - SUDESTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 201 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterada pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,
RESOLVE:
I - Constituir Comissão de Averiguação Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado, para apurar os fatos noticiados no PA n° 2006-0.142.906-7, apresentando em 20 (vinte) dias o relatório conclusivo, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 43.233/03:
Presidente: Jaqueline Mendonça RF nº 538.885.601
Secretária: Márcia Gonçalves RF nº 719.164.200
Comissária:Márcia Regina A. Sá Lopes RF n° 585.427.001
A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, encerrando-se automaticamente quando da conclusão da averiguação.
II - Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Regional de Saúde Sul

AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO EMPENHO:
2006-0.109.047-7A vista dos elementos constantes do presente, e o disposto na Portaria Intersecretarial nº.01/05/SMS/SMSP/SMG,**AUTORIZO** , o cancelamento da Notas de Empenho nºs.45223/05, no montante de R$.14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais), emitida em favor da empresa PLASTICOS CREMER S/A, CNPJ 82.726.316/0001-20, dotação orçamentária 18.24.10.302.0322.4.107.3.3. 90.30.00

2006-0.080.868-4A vista dos elementos constantes do presente, e o disposto na Portaria Intersecretarial nº.01/05/SMS/SMSP/SMG,**AUTORIZO** , o cancelamento da Notas de Empenho nºs.41521 e 41535/05, no montante de R$.43.850,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinqüenta reais), emitida em favor da empresa KOLPLAST CI LTDA, CNPJ 59.231.530/0001-93, dotação orçamentária 18.24.10.302.0322.4.107.3.3.90.30.00

2006-0.080.871-4A vista dos elementos constantes do presente, e o disposto na Portaria Intersecretarial nº.01/05/SMS/SMSP/SMG,**AUTORIZO** , o cancelamento da Notas de Empenho nºs.43288/05, no montante de R$.13.706,50 (Treze mil, setecentos e seis reais, cinqüenta centavos), emitida em favor da empresa MASSIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.968.926/0001-53, dotação orçamentária 18.24.10.302.0322.4.107.3.3. 90.30.00

2006-0.080.878-1A vista dos elementos constantes do presente, e o disposto na Portaria Intersecretarial nº.01/05/SMS/SMSP/SMG,**AUTORIZO** , o cancelamento da Notas de Empenho nºs.41679 e 41724/05, no montante de R$.141.050,00 (Cento e quarenta e um mil, cinqüenta reais), emitida em favor da empresa INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 02.881.877/0001-64, dotação orçamentária 18.24.10.302.0322.4.107.3.3.90.30.00

2006-0.808.373-0A vista dos elementos constantes do presente, e o disposto na Portaria Intersecretarial nº.01/05/SMS/SMSP/SMG,**AUTORIZO** , o cancelamento da Notas de Empenho nºs.40909 e 40957/05, no montante de R$.35.340,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), emitida em favor da empresa ADLIN PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 95.799.201/0001-07, dotação orçamentária 18.24.10.302.0322.4.107.3.3.90.30.00